

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 21/03/2025 a 21/03/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Aylton Jose Da Silva	AG05458884	PVU-6E79	685-80	14/03/2025	07:33
Aylton Jose Da Silva	AG05458883	PVU-6E79	519-30	14/03/2025	07:32
Benedito Ferreira Da Silva	AG05458633	GWK-5958	763-32	16/03/2025	16:18
Everton Augusto Da Silva	AG05458634	FKY-4J69	605-02	16/03/2025	16:22
Maria Lucineira De Campos Mores	AG05458287	KTN-4246	552-50	18/03/2025	09:03

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**